

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
CNPJ: 04.449.642/0001-23
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA Nº 61 PAJUÇARA
MARACANAÚ – CEARÁ
EMAIL: tcalcutaemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383 – 3864
PROCESSO Nº 26 /2025

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de MATERIAL DE CONSUMO, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, com que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preço poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Madre Tereza de Calcutá no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF, Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes idôneos).

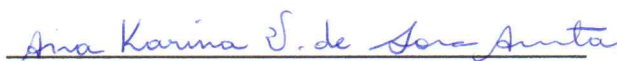
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes de Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de agosto de 2025



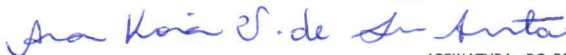
ANA KARINA VIEIRA DE SOUSA ANCHIETA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 26/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	3	Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELIFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 12 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LINHA DE MAÇARANDUBA 15 X 6 X 5,50 m	UNID	08		
	02	LINHA DE MAÇARANDUBA 15 X 6 X 5,00 m	UNID	08		
	03	LINHA DE MAÇARANDUBA 15 X 6 X 3,50 m	UNID	20		
	04	CAIBRO MAÇARANDUBA 6,0 m	UNID	42		
	05	RIPA MAÇARANDUBA 5,0 m	UNID	48		
	06	TELHA COLONIAL	UNID	2000		
	07	PREGO 3X8	KG	04		
	08	PREGO 1.1/4 X 13	KG	04		
	09	BARRA ROSCADA DE 1/2	UNID	04		
	10	PORCA E ARRUELA DE 1/2	UNID	100		
	11	COLUNA DE FERRO 3/8"	M	20		
	12	RADIER DE FERRO 3/8"	M2	04		
	13	AREIA GROSSA	M3	01		
	14	BRITA 19	M3	01		
	15	CIMENTO 50KG	UNID	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 26/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ 3 Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 12 / 08 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	16	TABUA DE 0,30 X 3,00	UNID	08		
	17	ARAME RECOZIDO	KG	05		
	18	PEDRA CARIRI	UNID	08		
	19	TINTA LATEX 15 LT	UNID	01		
	20	ESMALTE SINTETICO	UNID	03		
	21	SOLVENTE	UNID	01		
	22	PINCEL 2"	UNID	03		
	23	METALON 30X30	UNID	08		
	24	TELHA DE PVC 2,80 X 0,88	UNID	13		
	25	CALHA GALVALUME 0,12X0,20X0,12X10,0M	M	10		
	26	CABO ELETRICO 2,5MM	PC	01		
	27	CONDULETE 3/4	UNID	01		
	28	TOMADA COM INTERRUPTOR P/ CONDULETE	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: